

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 132/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025, e o requerimento protocolado sob o nº 5840/2025 de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LISTA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
NOME	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
CAMILE MARIA CORREA (*)	20,00	2º	SIM	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 14 de outubro do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal